



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

**PORTARIA Nº. 121/2021**

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

**CONCEDER**

**Afastamento para trabalho por meio remoto conforme a Lei 14.151/2021** a servidora estável Senhora **Rosineide Ribeiro da Silva**, brasileira, agente comunitária de saúde, portadora do RG nº. 1.683.758-4 SSP/MT, e CPF nº. 001.071.281-01, residente e domiciliada nesta cidade, conforme comprovação gestacional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 20 dias do mês de Maio de 2021.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**